

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
- CODEFAT -**

**Ata da 38ª Reunião Extraordinária do CODEFAT**

**Data:** 16 de dezembro de 2002

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Executiva, 4º Andar do MTE

**Participantes:** Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Presidente e Conselheiro Titular Representante da CGT; Paulo Machado, Vice-Presidente e Representante Titular do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo Substituto do CODEFAT; Gil Bernardo Borges Leal, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Remígio Todeschini, Conselheiro Titular Representante da CUT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Pedro César Aguilar Perez, Conselheiro Suplente Representante da SDS; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Alencar Naul Rossi, Conselheiro Suplente Representante da CNF; Representando o FONSET: Cláudia Lira de Barros Correia.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dois, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Trigésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT. I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT. O Presidente do CODEFAT declarou aberta a Reunião, passando imediatamente a apreciar o item II – ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO. ITEM 1 - Aprovação da Ata da 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2002: A Ata foi aprovada por unanimidade, incluídas as correções propostas pelo Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato. ITEM 2 – Ratificação da Resolução nº 307, de 19 de novembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no PROGER - Urbano: O Item foi aprovado por consenso. ITEM 3 – Ratificação da Resolução nº 308, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, na Caixa Econômica Federal, para aplicação no PROGER - Urbano: A Resolução foi ratificada por unanimidade. ITEM 4 – Ratificação da Resolução nº 309, de 5 de dezembro de 2002, que altera a de nº 304, de 6 de/11/2002, que dispõe a segregação de contas e a prestação de contas do FAT: Aprovada por unanimidade. ITEM 5 –

Ratificação da Resolução nº 310, de 11 de dezembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, na FINEP, para aplicação no Programa de Apoio à Inovação Tecnológica da Empresa Nacional - PRÓ-INOVAÇÃO: O Conselheiro da Força Sindical justificou, em nome da Central Sindical que representava, o voto contrário, no momento da Consulta ad referendum, à aprovação da Resolução, em função da intenção do novo governo em rediscutir a questão. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, solicitou maiores informações a respeito da urgência na apreciação da referida alocação. O Presidente esclareceu tratar-se de uma realocação de recursos a serem pagos pela FINEP ao Fundo de Amparo ao Trabalhador no valor de 70 milhões de reais que seriam transferidos no final do corrente ano, o restante dos recursos seriam desembolsados no início de 2003. O Conselheiro da CNC manteve o voto contra dado na consulta ad referendum. A Resolução foi ratificada por maioria.

ITEM 6 – Ratificação da Resolução nº 311, de 11 de dezembro de 2002, que disciplina a execução descentralizada das ações integradas de emprego do Programa Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego: O Conselheiro da Força Sindical esclareceu seu voto, solicitando a adequação da redação da referida Resolução nos seguintes termos: “será transferido o percentual de até 25% dos recursos executados até dezembro do exercício de 2002” em substituição ao termo “até novembro”. O Conselheiro da CNC corroborou com a opinião do Conselheiro da Força Sindical, incluindo a observação de que em fevereiro seria feito um novo sistema para os trimestres seguintes, no qual os valores executados seriam distribuídos trimestralmente. O Presidente propôs a alteração da palavra “executados” para “conveniados”, a propósito de haver recursos não liberados no período em que deveriam ser transferidos para o período seguinte, e que alguns estados teriam dificuldades em transferir recursos ainda no exercício de 2002. Foi ponderado sobre a pertinência de se manter o termo “executados”, considerando que os valores executados não coincidiam com os valores conveniados e que a não liberação poderia ser pertinente, justificando a manutenção do termo. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Remígio Todeschini, considerou ser mais prudente verificar, até fevereiro, todos os convênios de 2003, para que não houvesse descontinuidade, substituindo a expressão “executados” por “transferidos” ou “liberados”. O Presidente passou a palavra à Representante do FONSET, Sra. Cláudia Lira de Barros Correia, que manifestou a preocupação dos estados em relação ao repasse de recursos dos convênios do SINE. Colocou que a quinta parte da segunda parcela seria liberada na semana corrente e que os estados estavam com dificuldades em gastar o recurso até 31 de dezembro, porque isso significava empenhar tais recursos, razão pela qual que seria aconselhável substituir a expressão por “recursos conveniados”. O Conselheiro da CUT preocupado com a extensão dos recursos de 2002 para o próximo ano, por haver estados sem capacidade de execução dos projetos do SINE, propôs a manutenção do termo “recursos executados” ou, no mínimo, “recursos transferidos”. O Presidente argumentou não se tratar de sobra de recursos, e sim de escassez de tempo de execução em razão do contingenciamento ocorrido em 2002. Questionada sobre quais estados estariam com

dificuldades de execução, a Representante do FONSET informou que a maioria dos estados estava com dificuldades em gastar 20% da segunda parcela em 10 dias, acrescentando que o recurso sequer tinha sido liberado aos estados. O Presidente apresentou a seguinte proposta de redação: Artigo 1º. "... para manutenção das ações de Intermediação de Emprego, Apoio ao Pagamento do Benefício do Seguro-Desemprego e Geração de Informações sobre o Mercado de Trabalho, no primeiro trimestre de 2003, será descentralizado o percentual de até 25% dos recursos transferidos até dezembro de 2002." O Conselheiro da CNC interveio apontando que o parágrafo único garantia o mesmo percentual dos convênios firmados em 92. Após breve discussão, a Resolução foi considerada ratificada, porém, com retificação no art. 1º, passando a ter a seguinte redação: "será garantido o percentual de até 25% dos recursos transferidos até dezembro de 2002." Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Representante do FONSET que expôs a preocupação dos Secretários de Trabalho do país com o repasse tardio e as dificuldades de execução dos recursos destinados ao SINE no período de 2002, e considerando a política adotada para o PLANFOR, de reprogramação dos recursos nos últimos dois anos, encaminhou proposta de extensão dos recursos do SINE, a fim de garantir a não devolução dos mesmos. O Presidente do CODEFAT respondeu que o assunto estava em análise na Consultoria Jurídica do Ministério, e que a Proposta entregue na presente Reunião seria encaminhada à Secretaria-Executiva do CODEFAT para que, em caráter de urgência, fosse verificada a viabilidade técnica e legal, reiterando o apoio do CODEFAT à reivindicação do FONSET. O Conselheiro da CNC reportou-se ao Item 5, solicitando retificação de seu voto em função do esclarecimento dado de que o processo estava sendo negociado com a equipe de transição. O Presidente confirmando a retificação, solicitou o registro em ata. Em seguida, o Presidente incitou a discussão acerca de uma matéria publicada na coluna do Jornalista Ricardo Boechat, veiculada na presente data no Jornal do Brasil, relativa às ações do CODEFAT quanto ao repasse de recursos à FINEP para financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, a qual foi lida na íntegra. O Conselheiro da CNC sugeriu que a Assessoria de Comunicação do Ministério encaminhasse uma nota informativa ao Jornal, tendo em vista o equívoco das informações apresentadas. O Presidente do CODEFAT considerou de má fé as observações publicadas no artigo. O Vice-Presidente do Conselho e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Paulo Machado, complementou que o referido Projeto vinha sendo discutido desde o início do ano em consonância com a equipe de transição. O Conselheiro da Força Sindical solicitou esclarecimento sobre a transferência dos recursos à FINEP, referindo-se à coluna do Jornal do Brasil e ao Item 5, discutido anteriormente. O Conselheiro da CUT ratificou que o assunto foi amplamente discutido com a equipe de transição, reforçando a sugestão de envio de nota da Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministro e do CODEFAT, esclarecendo o real teor da decisão adotada, havendo a concordância dos demais Conselheiros. O Conselheiro da Força Sindical solicitou retificação do voto apresentado no Item 5, manifestando-se favorável à aprovação da Resolução nº 310. O Presidente registrou que após as solicitações de retificação dos votos dos Conselheiros da CNC e da Força Sindical, o Item 5 que

tratava da Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, na FINEP, para aplicação no Programa PRÓ-INOVAÇÃO, passava a ser aprovado por unanimidade. Registrou, também, a aprovação do envio de nota ao Jornalista Ricardo Boechat, conforme proposto pelos Conselheiros. O Presidente passou ao item III – APRESENTAÇÃO: Item 7 – Apresentação da Secretaria Executiva do MTE, tema: Andamento das Auditorias no âmbito do FAT. O Assessor da Secretaria Executiva do MTE, Sr. Henirdes Batista Borges, explicou os objetivos da apresentação: 1) expor uma síntese dos trabalhos do Grupo Especial de Investigação Preliminar - GEIP, que consistiam em auditorias realizadas no âmbito do PLANFOR; 2) apresentar o andamento das tomadas de contas especiais instauradas pelo MTE e decorrentes do trabalho do grupo; 3) informar sobre os encaminhamentos acerca das principais decisões do Tribunal de Contas da União relacionadas ao PLANFOR. O Assessor colocou que o Grupo Especial de Investigação Preliminar, instituído pela Portaria GM nº 377, de maio de 2001, era ligado diretamente ao Gabinete do Ministro e tinha por atribuição a realização de investigações da execução descentralizada das ações de qualificação profissional no âmbito do PLANFOR. O expositor lembrou a demora existente em relação ao exercício da transferência de recursos, justificando a apresentação de balanço dos trabalhos limitada à metade do ano, não contemplando o trabalho realizado no ano de 2002. Destacou, do período de 2001, a realização de investigações preliminares em todas as Unidades da Federação, explicando serem as investigações feitas por amostragem. Informou da realização, em 2001, de cerca de 500 visitas in loco, às ações e processos, inclusive com análise documental. O Assessor comunicou que as ações do GEIP, no exercício de 2002, ainda se encontravam em andamento, não sendo possível executar um balanço definitivo sobre as mesmas. Sobre as tomadas de contas especiais, informou a situação das que se encontravam concluídas e das que estavam em andamento, a saber: a) Distrito Federal, Tomada de Contas Especial relativa ao exercício de 1999: instaurada pelo Ministério em junho de 2000, concluída e encaminhada ao Tribunal de Contas da União, em junho de 2001, para julgamento; b) Distrito Federal, Tomada de Contas Especial abrangendo os exercícios de 1996, 1997, 1998 e 2000, originada por determinação do Tribunal de Contas da União e, mediante sua determinação, instaurada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 30 de julho de 2002, tendo o prazo de 180 dias para conclusão; c) Mato Grosso do Sul, Tomada de Contas Especial referente aos exercícios de 1999 e 2000: instaurada em 7 de maio de 2001, concluída em 28 de março de 2002 e encaminhada ao Tribunal de Contas em 12/12/2002, para julgamento; d) Espírito Santo, Tomada de Contas Especial referente ao exercício de 1999 e 2000: instaurada em 28 de fevereiro de 2002 e concluída em 9 de dezembro de 2002, tendo sido encaminhada à Secretaria de Controle Interno em 9 de dezembro do corrente. Sobre o andamento dado às principais decisões do Tribunal de Contas da União, relacionadas ao PLANFOR, destacou: a) Decisão nº 279 de 2000 – verificação da aplicação de recursos do Fundo: o processo encontrava-se encerrado. b) Decisão nº 1.112, de 2000 – verificação de denúncias de malversação de recursos no FAT, no exercício de 1999, no Distrito Federal: foi instaurada tomada de contas especial. c) Decisão nº 354 de 2001 – originária de auditoria operacional realizada no

Fundo de Amparo ao Trabalhador: o processo encontrava-se em apreciação na 5ª Secretaria de Controle Externo (Secex). O Conselheiro da Força Sindical criticou a falta de sigilo das informações apresentadas, citando casos de vazamento de informações à imprensa antes da conclusão do processo, e fazendo referência às denúncias feitas à Força Sindical, de desvio de recursos do FAT, durante a campanha presidencial, cujo Presidente foi candidato a Vice na chapa do candidato Ciro Gomes. Esclareceu que a irregularidade exercida pela Força Sindical, detectada pela Secretaria Federal de Controle Interno, subordinada à Controladoria Geral da União, foi o recolhimento indevido de INSS, aos cofres públicos, de uma contribuição de 12.937,00 reais. O Conselheiro lembrou a criação de um grupo de trabalho que estabeleceu controles rigorosos para controlar a execução de recursos do FAT, quando das denúncias de irregularidades ocorridas no Distrito Federal, manifestando desapontamento com comentários negativos de líderes do governo a respeito do Programa PLANFOR. Por fim, sugeriu a formação de um grupo de trabalho para discussão do Programa já no início de janeiro. O Presidente corroborou com a opinião do Conselheiro da Força Sindical, observando a necessidade de criação de um departamento específico, no MTE, voltado para o controle das ações do Programa. Na seqüência, o Presidente inverteu a Pauta, passando ao Item 10 e convidou o Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Aser Cortines Peixoto Filho, para apresentação. ITEM 10 – Apresentação da Caixa Econômica Federal, tema: Projeto de Revitalização de Sítios Históricos e Centros Urbanos destinados à moradia. O Vice-Presidente da CAIXA destacou que a política de reabilitação urbana de áreas centrais consistia em um programa com uma forte contribuição para a melhoria da qualidade de vida das cidades e melhor aproveitamento do parque imobiliário urbano já existente, além da utilização de mão-de-obra intensiva. Com relação ao déficit habitacional urbano, afirmou ser extremamente concentrado, no montante de 5,4 milhões de moradias, sendo que 83% representava até 3 salários mínimos, ressaltando também a existência, no Brasil, de 4,6 milhões de domicílios urbanos vagos. Informou o lançamento, pela CAIXA, em dezembro de 2000, do Programa de Reabilitação de Sítios Históricos em parcerias com o Ministério da Cultura, o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, governos estaduais, governos municipais e, também, contando com a cooperação técnica francesa. Citou exemplos de projetos em andamento no Brasil, indicando a participação, até o momento, de quinze cidades no programa, entre as quais: Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Sabará, Araçuaí, Recife, São Luís, Belém, Porto Alegre, Pelotas, Natal, João Pessoa. Observou que organismos internacionais como: CEPAL, PNUD, Unesco, Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, também estavam sendo contatados. Explicitou que a concessão de subsídios era feita mediante recursos de determinados programas da CAIXA, como financiamento do proprietário locador, empréstimo para o poder público para aquisição antecipada, crédito do setor público por problemas de infra-estrutura, financiamento antecipado para levantamentos e projetos técnicos de edificação e reabilitação, crédito para instalação ou construção de estabelecimentos comerciais, pequenas empresas de artesanato, equipamentos comunitários jurisdicional e unidades reabilitadas, linha de financiamento

para reabilitação de atividades comerciais fundamentais em um processo de reabilitação, crédito para instalação de escolas técnicas e universidades. Na seqüência, fez um breve balanço do desempenho do Programa FAT-Habitação, destacando que havia sido aprovada pelo CODEFAT a destinação dos recursos no valor de 1 bilhão de reais, até 80% para imóvel na planta, até 30% para imóvel residencial novo, até 30% para construção de imóvel residencial e a linha de imóvel usado ficou limitada a 15%. Anunciou que até o dia 12 de dezembro haviam sido contratados 410 milhões de reais do total alocado pelo FAT. Observou que a modalidade de imóvel usado já havia consumido todo o recurso, tendo sido suspensa a referida Linha; aquisição de imóvel novo, teve 72% dos recursos alocados orçamentariamente; construção de imóvel residencial obteve alocação de 45% do recurso; imóvel na planta teve um desempenho menor, com 6% de alocação. Com relação ao imóvel na planta, que possuía 450 milhões de dotação, informou existirem aprovados com análise de risco, mais de 2.400 unidades de um total de 6.762 propostas em estudo. Destacou o empenho da CAIXA em alocar recursos conforme os seguintes critérios: levar em consideração o déficit habitacional de cada região, o histórico de contratações de cada escritório de negócios, o remanejamento de recursos entre Unidades da Federação em função da efetividade da contratação e a realização de acompanhamento diário. Enfatizou que a proposta em relação ao Programa de Reabilitação de Áreas Centrais consistia em criar uma modalidade dentro do montante já concedido e redistribuir entre o volume de contratações, deixando em aberto a possibilidade de aumentar a linha de financiamento de imóvel usado, posto que era a modalidade com maior demanda, propondo inicialmente um percentual de 15% para o Programa de Reabilitação. O Vice-Presidente da CAIXA acrescentou que a média dos financiamentos estava em torno de 48 mil reais, caracterizando um público-alvo representante da classe média. O Conselheiro da CNC questionou qual seria a demanda de instituição religiosa para aluguel social, tendo o Vice-Presidente da CAIXA respondido ser grande, posto que as instituições religiosas eram donas de grande parte do parque imobiliário em regiões centrais, em muitos casos, em estado decadente, que poderia ser recuperado e utilizado para habitação. O Conselheiro da CUT levantou a questão da precariedade de pedidos de financiamento por particulares, já que as obras de revitalização, em sua maioria, eram executadas pelo serviço público, tendo sido comentado pelo Sr. Aser Cortines haver indícios de iniciativas de empresários com interesse em investir na área. Perguntado sobre o custo da reabilitação em relação ao da construção de uma casa nova, o Vice-Presidente considerou ser expressivamente inferior, por dispensar a extensão da infraestrutura local. O Conselheiro da CUT considerou interessante obter da CAIXA informações mais detalhadas dos programas habitacionais em operação para uma análise comparativa. O Vice-Presidente da CAIXA reiterou ter como foco principal a questão da habitação, enfatizando a importância do apoio ao desenvolvimento das atividades comerciais paralelamente. Respondendo à indagação do Conselheiro da CUT sobre a inadimplência por parte das prefeituras, colocou ser inexpressivo o nível de inadimplência do setor público com a CAIXA, estando abaixo de 2%. O Conselheiro da CNC indagou sobre a regimentação das famílias locatárias, a forma de pagamento,

e o nível de renda. O Vice-Presidente expôs que o princípio do Projeto era formar parcerias, citando a estreita articulação com prefeituras e movimentos populares. O Conselheiro da Força Sindical parabenizou a CAIXA pela criatividade e engajamento social, considerando válido o trabalho conjunto da Entidade junto à equipe de transição, para discussão e formulação de um programa a ser aprovado posteriormente pelo CODEFAT, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, e o Conselheiro da CNC, que se manifestou impressionado pelo baixo investimento necessário para a execução do Projeto, considerando que a média de valores alocados estava na faixa de 48 mil reais e na área de revitalização deveria ser ainda inferior. O Conselheiro da CNI questionou sobre a implantação de projetos semelhantes em cidades menores, evitando sua ampliação desordenada, respondendo o Vice-Presidente da Caixa existir a preocupação de fazer referida inserção, citando como exemplos Pelotas, Ouro Preto, Mariana e Olinda. Concluindo, o Presidente observou tratar-se de um Projeto que requeria mão-de-obra especializada, por aproveitar o máximo possível da estrutura já existente, ressaltando os aspectos positivos da implementação do Projeto e manifestando o interesse e apoio do CODEFAT na parceria com a CAIXA, solicitando, em seguida, que a Caixa Econômica elaborasse a formatação de uma proposta para análise do Conselho. Na seqüência, o Presidente passou a palavra ao Representante do DQP, Sr. Rogério Augusto Calderón Ramos, para exposição do ITEM 8 – Apresentação do Departamento de Qualificação Profissional – DQP/SPPE/MTE, tema: Análise técnica da capacidade operacional do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR, com base na proposta orçamentária em tramitação no Congresso Nacional: O Representante do DQP citou que o orçamento proposto pelo CODEFAT de 636 milhões de reais para o PLANFOR indicava como meta a qualificação de 3,8 milhões de trabalhadores, sendo que a proposta em tramitação no Congresso de 223 milhões de reais, previa a qualificação de 1,3 milhão de trabalhadores. Expôs os impactos da redução da proposta orçamentária, indicando o atendimento de 2 milhões de treinandos a menos em 2003 do que o número previsto com o orçamento proposto inicialmente; 600 mil treinandos a menos dos que foram efetivamente atendidos em 2002. Ilustrou a explanação demonstrando o volume de recursos para o PEQ, guardando a proposta de 223 milhões de reais, de no mínimo 156 milhões de reais, e para as parcerias em torno de 63 milhões de reais, incluindo a manutenção e acompanhamento do PLANFOR. Apresentou a evolução do número de atendimentos de trabalhadores de 1995 em diante, demonstrando um acréscimo ano a ano, de 1995 até 2001, com uma curva de queda expressiva de 2001 para 2002. Indicou uma repetição da tendência no gráfico de investimentos. Alertou para os impactos possíveis também na educação profissional, na priorização de atendimento ao público-alvo na articulação com outros programas de Ministérios, como o Programa Brasil Empreendedor, o Programa Energia Brasil e o Serviço Civil Voluntário, entre outros, que seriam prejudicados visto que a margem de manobra dentro de PEQ e Parcerias se reduziria praticamente a zero. O Vice-Presidente do CODEFAT destacou os dados referentes à execução pelos estados, com recursos de 2001, até 30 de junho de 2002, observando haver 800 mil trabalhadores qualificados em 2002 com recursos de 2001. O

Representante do DQP esclareceu que a estimativa não levava em consideração a execução de anos anteriores e que o número indicado de 800 mil constava da demonstração gráfica nos dados relativos à 2001. O Conselheiro da CUT considerou importante conhecer os dados dos trabalhadores qualificados por estados e por parceria nacional no ano, a fim de fazer uma análise mais acurada, reiterando também a sugestão do Conselheiro da Força Sindical de discutir o assunto em um grupo de trabalho. O expositor comprometeu-se a disponibilizar os dados solicitados, completando que já se encontravam em fase de editoração. O Conselheiro da Força Sindical apresentou proposta de discutir, dentro de grupo de trabalho previsto, PLANFOR e SINE e a possibilidade de fazer um convênio entre os dois, tendo em vista a integração dos Programas. Feito o registro, o Presidente passou a palavra ao Gerente de Divisão da Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários do Banco do Brasil, Sr Wânnius Nazario, para exposição do ITEM 9 – Apresentação do Banco do Brasil – BBDTV, tema: Desempenho do Fundo BB – Extramercado FAT. O Gerente de Divisão fez uma apresentação relativa à gestão da BBDTV sobre as reservas do FAT, explicando ser aquela Distribuidora uma subsidiária do Banco do Brasil. Colocou que a carteira do FAT era composta por, aproximadamente, 9 bilhões de reais, dos quais 58% estavam em ações compromissadas com o Banco do Brasil e o restante, em torno de 4 bilhões de reais, em Títulos Públicos Federais. Explanou sobre o desempenho da carteira ao longo do ano, a crise na indústria de fundos de investimento, acrescentando que o FAT, por estar em operações compromissadas, não havia sido afetado. Citou a compra de Letras Financeiras do Tesouro – LFT, buscando prêmios maiores para rentabilizar melhor a carteira, o que gerou rentabilidade, em alguns lotes de títulos, de 110%. Recuperou dados da remuneração do FAT no início da administração, na faixa de 96% da Taxa Média Selic – TMS, comparando a taxa de administração inicial, de 0,5%, com a atual, de 0,2%, passando a apresentar uma rentabilidade fixa de 98% da TMS e, posteriormente, com a compra de títulos no mês de maio e junho, agregaram-se valores à carteira, passando a render cerca de 101,10% ao mês. Ressaltou que o Fundo não apresentou, em nenhum momento, risco de alcançar cotas negativas ou de perder sua liquidez. O Presidente agradeceu a apresentação, passando ao IV – INFORMES: ITEM 11 – Resumo dos trabalhos do GT – Orçamento do FAT/2003. O Presidente comunicou aos Conselheiros que, em função das rubricas orçamentárias e dos cortes nas rubricas da formação profissional e do Sistema Nacional de Emprego, foram contatados o Deputado Felix Mendonça, Sub-Relator do Orçamento da União; o Senador Sérgio Machado, Relator do Orçamento Geral da União e o Deputado Jorge Ricardo Bittar, Sub-Relator da Área de Previdência e Assistência Social, encarregado, pela equipe de transição, de atuar junto ao Orçamento da União pelo governo eleito, a eles sendo entregue a Proposta Orçamentária do CODEFAT discutida no Grupo de Trabalho e solicitado que fizessem as emendas necessárias no sentido de recuperar os recursos previstos inicialmente. O Conselheiro da Força Sindical perguntou se o Deputado Jorge Bittar encaminhou emenda que tratava do remanejamento de recursos entre uma rubrica e outra para garantir a manutenção do SINE no próximo ano, o que contava com o apoio do Senador Sérgio Machado, sendo respondido pelo



Conselheiro da CUT que o mesmo movimento feito no sentido de garantir a suplementação do SINE também havia sido feito dentro da Equipe de Transição, não tendo conhecimento da finalização do processo. Sobre a proposta de criação de grupo de trabalho, apresentada pelo Conselheiro da Força Sindical, o Presidente refletiu ser mais prudente não criar imediatamente um grupo, aguardando a sinalização das ações pretendidas pelo próximo governo, contando com a concordância do Representante da Força Sindical, ficando definida a discussão, na próxima reunião do CODEFAT, da formação do referido grupo de trabalho. V – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 12 – Entrega dos seguintes documentos: Sumário da Secretaria Executiva do CODEFAT; Relatório de Informações Financeiras do FAT. O Vice-Presidente do CODEFAT, Sr. Paulo Machado, fez um agradecimento aos Conselheiros, em nome do Ministério do Trabalho e Emprego, pelo trabalho desenvolvido e pela oportunidade de participar das atividades do Conselho, parabenizando o Presidente do CODEFAT pela brilhante condução dos trabalhos. O Presidente agradeceu a colaboração dos Conselheiros, pelas decisões e bom encaminhamento das discussões, considerando os programas desenvolvidos no âmbito do Conselho de forte apelo social, colocando o CODEFAT à disposição da nova equipe e do novo governo para a continuidade dos projetos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião, ficando prevista a próxima para a segunda quinzena do mês de janeiro de 2003. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Presidente e Conselheiro Titular Representante da CGT

PAULO MACHADO  
Vice-Presidente e Conselheiro Representante Titular do MTE

RODOLFO PERES TORELLY  
Secretário-Executivo Substituto

GIL BERNARDO BORGES LEAL  
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

REMÍGIO TODESCHINI  
Conselheiro Titular Representante da CUT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ  
Conselheiro Suplente Representante da SDS

LOURIVAL NOVAES DANTAS  
Conselheiro Titular Representante da CNI

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CNC

ALENCAR NAUL ROSSI  
Conselheira Suplente Representante da CNF